



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS
Ata da 139ª reunião, realizada em 17 de junho de 2026

1 Em 17 de junho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, representante da
5 SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hélio da Silva Mota, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
7 Parcerias (Seinfra); Geraldo Wellington Mota, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
8 Gerais (Idene); Norberto Willians Santos Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique
9 da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Mariana Duarte Leão, do Ministério
10 Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí; Representantes da
11 sociedade civil: Livia Carolina de Souza Gomes, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
12 Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago
13 Diógenes Cardoso Rocha, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz
14 Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais
15 (Aprosoja MG); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Cristiane
16 Aparecida de Mendonça, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1)**
17 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Jeiza Fernanda Augusta de Almeida declarou
18 aberta a 139ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura do Memorando da SEMAD
19 com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
20 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
21 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 138ª REUNIÃO.** Aprovada por
22 unanimidade a ata da 138ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 14 de maio
23 de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg,
24 Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: Siamig. Ausência: Sustenta Minas. Justificativa de abstenção.
25 O conselheiro Thiago Diógenes Cardoso Rocha, representante do Siamig, justificou abstenção de voto por não ter
26 participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE**
27 **COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS**
28 **AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO**
29 **DECRETO Nº 48.994/2025. 6.1) Ademir Zuffo. Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades oriunda de**
30 **desmate ilegal; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais**
31 **formas de vegetação, em área comum, sem autorização do órgão competente (Códigos 309-A e 344 - Decreto**
32 **Estadual nº 47.838/2020). Formoso/MG. PA/CAP/Nº 838459/26. AI/Nº 716381/2025. Apresentação: URFis**
33 **NOR.** Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela URFis
34 Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig,
35 Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Sustenta Minas. Justificativa de abstenção.
36 Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “O Ministério Público se abstém de votar nos termos da Orientação nº
37 2 da Corregedoria.” **6.2) Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. Causar intervenção que resulte**
38 **em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente**
39 **(APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020).**
40 **Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 825009/25. AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR.** Processo retirado de
41 pauta com pedido de vista da Aprosoja. Justificativa. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “O que foi
42 disponibilizado, sinceramente, eu não fiquei convencida e precisaria dar uma analisada nesse processo na íntegra.
43 Então por isso eu peço vista desse processo.” **6.3) Antonio Francisquini Baptista. Desmatar vegetação de espécie**
44 **nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora**

nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impeça a regeneração de vegetação nativa (Códigos 301-A, 302-A e 309-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020). Paracatu/MG. PA/CAP/Nº 839468/26. AI/Nº 717379/2026. Apresentação: URFis NOR. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Sustenta Minas. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, por votação em bloco. **6.4) Simões Agronegócios Ltda. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular; Captação em corpos de água; Intervenção ambiental sem supressão em Reserva Legal; Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP); Supressão de vegetação em área comum; Supressão de árvores isoladas ou esparsas (Códigos 214, 215, 301, 302, 304, 306, 309, Decreto 47.383/18). Buritizeiro/MG. PA/CAP/Nº 826861/25. AI/Nº 706801/2025. Apresentação: NAI/FEAM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela NAI/FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Sustenta Minas. Justificativa de abstenção. Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “Eu me abstenho de votar pela orientação da Corregedoria.” **6.5) Agroreservas do Brasil Ltda. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum (Código nº 301-A do Decreto 47.838/2020). Unaí/MG. PA/CAP/Nº 842434/26. AI/Nº 720688/2026. Apresentação: URFBio Noroeste. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela URFBio Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Sustenta Minas. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, por votação em bloco. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020). Riachinho/MG. PA/CAP/Nº 776042/23. AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “Eu preciso ter vista desses autos para analisar o processo corretamente. Para analisar o processo, a documentação corretinha, para ter uma condição melhor para falar nesses autos.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Jeiza Fernanda Augusta de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.******

APROVAÇÃO DA ATA

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas